



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios, padaria, gás de cozinha, carnes e frios, produtos de quitanda, material para cursos, material de expediente, água mineral, prestação de serviços (pessoa jurídica) para aquisição de salgados, curso de salgados com o fornecimento do material, curso de massas e molhos com fornecimento do material, curso desossa de frango com fornecimento do material, prestação de serviços (pessoa física) para assistente social, instrutor de curso de artesanato com pintura em tecido, instrutor de curso de flores de e.v.a., instrutor de curso de patchwork, instrutor de curso de bordados, instrutor de curso de artesanato biscuit, instrutor de curso de arranjos, guirlanda de natal e enfeites e aquisição de produtos descartáveis, conforme plano de aplicação do PAIF 2015**, adjudicando os produtos e os serviços para as seguintes empresas e pessoas físicas: **F.L.V. RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.316.881/0001-69, vencedora dos lotes nº 01 e nº 08, totalizando o valor de R\$. 9.613,56 (nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos); **SUPERMERCADO CASTELLI LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 05.587.850/0001-51, vencedora dos lotes nº 02, nº 06 e nº 21, totalizando o valor de R\$.12.789,63 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **NORIVAL DOS ANJOS LOUREIRO ME**, inscrita no CNPJ nº 76.06.370/0001-95, vencedora do lote nº 03, totalizando o valor de R\$. 5.392,90 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos); **MÁRIO VITOR NETO ME**, inscrita no CNPJ nº 01.062.193/0001-78, vencedora dos lotes nº 04 e nº 10, totalizando o valor de R\$. 1.437,00 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais); **CORREA & FREIRE LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 00.661.871/0001-56, vencedora do lote nº 05, totalizando o valor de R\$.4.478,65 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 78.572.583/0001-12, vencedora do lote nº 07, totalizando o valor de R\$. 10.184,85 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **REGINA CÉLIA ADRIANO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 424.331.189-72, vencedora dos lotes nº 15, nº 16 e nº 17, totalizando o valor de R\$. 2.294,00 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais); **NEUSA MARIA HEMKEMEIER JULIÃO**, inscrita no CPF nº 048.117.689-65, vencedora do lote nº 18, totalizando o valor de R\$. 620,00 (seiscentos e vinte reais) e **ELENICE ROBERTO**, inscrita no CPF nº 016.544.829-60, vencedora do lote nº 19, totalizando o valor de R\$. 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 057/2015
11 de maio de 2015

SÚMULA: CONCEDE O RETORNO ÀS ATIVIDADES NORMAIS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o retorno às atividades o servidor público municipal, **Ruth Rodrigues de Moura Correa**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.151.329-0 - SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Professora, anteriormente licenciada pela Portaria nº 062/2013, de 08 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO DE 2015.



DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2015
06 de maio de 2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
94661	Ademauzo Alves Gama Operario	01.08.2013 à 31.07.2014	14.05.2015 à 13.06.2015
84191	Jose Galhardo Alberto Vigia	12.07.2013 à 11.07.2014	11.05.2015 à 10.06.2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 059/2015
11 de maio de 2015

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidor Público Municipal Jurandir Mariano de Freitas, portador da cédula de identidade RG nº 29.354.254-5 - SSP/SP e do CPF nº 206.347.298-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Nova Londrina, no cargo de Motorista,



para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO MUNICIPAL N.º 077/2015

11 de maio de 2015

SÚMULA: PRORROGA O VENCIMENTO DA QUOTA ÚNICA IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da quota única do IPTU referente ao exercício de 2015, para o dia 10 de junho de 2015, permanecendo inalterados os demais vencimentos das parcelas.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração